



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

INDICAÇÃO N° _____, DE 22 DE MAIO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de **que se aplique uma penalidade para aqueles que são donos de terrenos baldios e não mantem a limpeza dos mesmos.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo considerar a importância da limpeza dos terrenos baldios do município. Sabendo que terrenos baldios mal cuidados, além de causarem prejuízos estéticos e sanitários, representam riscos à saúde pública, como a proliferação de insetos e roedores, e também são pontos vulneráveis para o acúmulo inadequados de lixo e outros materiais.

Considerando ainda que outras cidades têm adotado medidas de fiscalização e penalização como forma de resolver o esse problema. Acreditamos que essa medida ajudará a melhorar a saúde pública, a segurança e o aspecto visual da cidade, além de incentivar os proprietários a cuidarem melhor de suas propriedades.

CHICO LIMA TUR
Vereador-PSDB